



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 044/2013 PROJETO DE LEI Nº 28/2013

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 044/2013, que insere o Projeto de lei nº 28, de 26 de março de 2013, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, despesa 1239, tal recurso servirá para a abertura de crédito especial, de que trata o art. 1º do projeto de lei a redução da unidade orçamentaria 15 - Secretaria Municipal Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, função 26 – Transporte, Subfunção 352 – Serviços Urbanos, Programa/Atividade 2255 Manutenção de Departamento de Trânsito, categoria 3.3.50-41 – Contribuições, Recurso – 1094 – Estacionamento Rotativo.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**

Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**

Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br